



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



DECRETO Nº 510-2019/2022

13 DE ABRIL DE 2021

REDUÇÃO DO VALOR MENSAL DE COBRANÇA DA REVISTA A VERDADE

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “e” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO o atual cenário econômico em que nosso País se encontra, devido ao agravamento da pandemia e a falta de perspectiva de retorno das atividades normais;

CONSIDERANDO o anseio das Lojas, visando minimizar os impactos financeiros negativos pelos quais diversos Irmãos tem passado;

CONSIDERANDO que a Revista A Verdade passará a ser editada e publicada de forma digital, tendo desta forma seu custo de produção reduzido;

CONSIDERANDO parecer favorável da Comissão Permanente de Economia e Finanças,

## DECRETA

Art. 1º - Reduzir **ad referendum** da Assembleia Deliberativa e Legislativa da GLESP, o valor de cobrança mensal da Revista A Verdade de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por Irmão;

Este DECRETO vigora a partir desta data. A Grande Secretaria das Relações Interiores fica incumbida do seu registro e divulgação.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN

Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre